REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL
N.º 52 -VII-2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

1. A exportação de peixe fresco, via aérea, para mercados da saudade coincidentes com comunidades açorianas, é uma actividade económica com potencialidades e realizada em alguns períodos, dependendo muito da oferta em transporte aéreo.

2. Uma das importantes características dessa exportação liga-se ao facto das espécies exportadas não coincidirem com aquelas que são objecto preferencial de exportação para o Continente. Enquanto que para o mercado continental as espécies mais enviadas são o goraz, o pargo e o cherne, os mercados da saudade procuram espécies como chicharro, a bicuda, a abrótea, ao congro e outras.

   Este facto torna óbvio o interesse dos pescadores, armadores e exportadores no aproveitamento desses mercados.

3. Em tempos mais recentes a SATA Internacional desempenhou um importante papel no transporte desse peixe exportado, nomeadamente para Toronto , Canadá.

   Entretanto no passado dia 11 de Outubro deu-se um facto anormal, pois o pescado despachado e entregue à SATA por quatro exportadores (3 de São Miguel e 1 do Faial) com destino a Toronto não embarcou.

   Deu-se mesmo a situação do peixe originário do exportador do Faial ter iniciado viagem na Horta para Ponta Delgada, para uma vez neste último aeroporto não embarcar com destino a Toronto.

   Acresce a esta situação que já em 13 de Outubro responsáveis da SATA terão informado os exportadores que não aceitavam mais peixe para Toronto, a partir de agora.

4. Naturalmente que o falhanço da exportação do passado dia 11/10, por decisão da SATA, carece de ser explicado. Mas para além disso, causa inteira preocupação o facto da SATA não se mostrar disponível para dar transporte para o Canadá sabendo-se, como se sabe, que há importadores interessados,

exportadores activos nessa actividade e armadores e pescadores muitíssimo interessados em diversificar as espécies de exportação.

Tal facto, a confirmar-se, configura uma atitude contrária ao desenvolvimento económico regional, que não pode ser esperada da parte da SATA.

Tendo em conta o exposto, nos termos regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional dos Açores, entidade que tutela o Grupo SATA, resposta para as questões seguintes:

1º - Qual foi a razão ou razões que levaram a SATA Internacional, depois de ter aceite a mercadoria e cobrado as respectivas tarifas, a não efectivar o transporte para Toronto, Canadá, do pescado oriundo de 4 exportadores, 3 de São Miguel e 1 do Faial, sendo certo que neste último caso, o referido pescado já tinha iniciado a viagem da Horta?

2º - Confirma-se a informação segundo a qual a SATA decidiu terminar com o transporte de pescado para Toronto, a partir de 13/10/03?

Em caso afirmativo, qual a razão de tão inesperada e inoportuna medida?

3º - Como avalia o Governo Regional a actividade de exportação de pescado para as comunidades, nomeadamente a de Toronto? Que pensa o Governo Regional fazer no sentido de não serem goradas as legítimas expectativas de todos os envolvidos nesta actividade?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 15 de Outubro de 2003

O Deputado Regional do PCP

(José Decq Mota)